

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 015

São Paulo

sábado, 23 de janeiro de 1988

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretaria**  
Antônio Carlos Mesquita

**DECRETO DE 22-1-88**

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, **REPENITIMOS** MOTA ARANTES, RG 5.066.346, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 14-A, da E.V.3, da SGC-I da Secretaria do Governo, vago em decorrência da exoneração de Fausto Tomaz de Lima.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-1-88**

No processo PGE-97.988-87-SJ c/aps. req. de 26-12-86, em que Sérgio Silva Campos solicita revisão de processo administrativo: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, bem como o parecer 9-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão formulado por SEBASTIÃO DA SILVA CAMPOS, RG 3.294.564, por falta de amparo legal."

No processo administrativo SJ-235.581-87 c/aps. DEGE-2.1-78.828-86-TJ-PJ, em que é indiciado Fernando Antonio Harder de Moraes: "À vista do que consta deste processo administrativo disciplinar, notadamente as manifestações do MM Juiz de Direito Corregedor avalizadas pelo Corregedor Geral de Justiça e Secretário de Justiça, e, ainda os pareceres 1.267-87 e 1.429-87, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência das acusações feitas ao indiciado FERNANDO ANTONIO HARDER DE MORAES, Segundoário do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Artemis, comarca de Piracicaba, o que ensejaria a aplicação da pena de demissão, nos termos dos arts. 241, III e XIII, 256, II e III, da Lei 10.261-68, e do art. 78, II, da resolução 2-76, do Tribunal de Justiça. Deixo contudo de lhe aplicar a penalidade cabível, visto já ter sido demitido anteriormente. Determino, no entanto, como medida cautelar, para resguardo dos interesses da Administração, sejam procedidas as anotações pertinentes em seu prontuário."

No processo SSP-9.400-70 I e II vols. c/aps. PGE-96.558-87-SJ e req. de 15-11-86, em que José Petrólio Medeiros de Carvalho solicita revisão de processo administrativo: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, bem como o parecer 1.459-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão formulado por JOSÉ PETRÓLIO MEDEIROS DE CARVALHO, RG 271.459, por falta de amparo legal."

No processo administrativo GS-2.133-85-SSP c/aps. PGS-96.963-87-SSP, em que são indiciados Orlando Sérgio Ribeiro e outro: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.441-87, da Assessoria Jurídica do Governo, absvio o indiciado JOÃO ASSUMPCÃO NEPOMUCENO, RG 1.523.637. Quanto ao indiciado ORLANDO SÉRGIO RIBEIRO, RG 2.814.191, declaro ser procedente a acusação por incursão nos ilícitos definidos nos artigos 256, II e 257, II e VII, da Lei 10.261-68, pelo que seria passível da pena demissão agravada. Entretanto, deixo de aplicá-la, eis que já desligado dos quadros por abandono de função. Proceda-se, contudo, as anotações de estilo em seu prontuário, para eventuais efeitos futuros."

No processo administrativo DGP-5.176-86-SSP C3 ap. DGP-7.354-87-SSP, em que é indiciado Luiz Carlos Ferreira Mamel: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da imputação feita ao ex-Carcereiro LUIZ CARLOS FERREIRA MAMEL, RG 5.384.908, que justificaria a imposição da penalidade demissão com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79. Como entretanto o indiciado já foi demitido em razão de anterior processo, deixo de impor a penalidade, determinando, entretanto, o registro em prontuário do reconhecimento da procedência da irregularidade imputada."

No processo administrativo DGP-9.749-86-SSP, em que é indiciado Laércio da Silva: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar bem como da manifestação do Secretário de Segurança Pública e nos termos dos pareceres 83-87 e 5-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado LAÉRCIO DA SILVA, RG 2.956.299, Investigador de Polícia, a pena de demissão com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79, prescindindo-se da fase executória da decisão, em virtude do acusado já ter sido demitido do serviço público. Ante-se em prontuário."

No processo SA-182-BD do I ac III vols. c/aps. PGE-91.446-85 e SJ-226.196-85, em que Benedito Aparecido Campolim de Almeida e Ignácio Fonseca Filho, solicitaram revisão de processo administrativo: "À vista dos elementos informativos constantes destes autos, e do parecer 1.713-87 da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, indefiro, em limine, o pedido de revisão formulado por BENEDITO APARECIDO CAMPOLIM DE ALMEIDA, RG 5.062.440, e IGNÁCIO DA FONSECA FILHO, RG 415.566, por ausência de elementos fáticos e jurídicos para a sua admissibilidade."

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-1-88**

**Petificação:**  
onde se lê: No processo administrativo 704-87,...

**leia-se:** No processo administrativo 55-764-87,...

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 22-1-88**

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, II, da L.C. 444-85, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente do Diretor de Escola, padrão 23-A, da E.V.3, a que se refere a LC. 247-81, da SGC-I-DM:

#### DRECAP - 1

AMÉRICA GIANONI PILOTTI, RG 3.214.113, vago em decorrência da exoneração de Maria Cecília Ribeiro Pintão ficando classificado na EEPG Prof. Rita Bicudo Pereira, 3<sup>a</sup> DE da Capital;

MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO MAROLA, RG 4.808.936, vago em decorrência da exoneração de Valdeilda Maria Bezerra Andrade, ficando classificado na EEPG Julio Pestana, 4<sup>a</sup> DE da Capital;

FRANCISCA GARCIA MENDES DE ARAÚJO, RG 4.692.484, vago em decorrência da exoneração de Oraína Lopes de Campos Del Vecchio ficando classificado na EEPG Prof. Ademar Hiroshi Suda, 4<sup>a</sup> DE da Capital;

ALICE RUIZ, RG 3.742.199, vago em decorrência da exoneração de Leonor Moreira Mariani, ficando classificado na EEPG Prof. Lourenço Junior, 5<sup>a</sup> DE da Capital;

BALVA BARRETO DE OLIVEIRA, RG 6.882.768, vago em decorrência da exoneração de Ivany Rodrigues de Oliveira ficando classificado na EEPG Deputado Raul Pilla, 10<sup>a</sup> DE da Capital;

EDGAR LUIZ BUENO, RG 4.931.411, vago em decorrência da exoneração de Dirce Lindoso Anderlini, ficando classificado na EEPG Prof. Antonio Firmino de Proença, 5<sup>a</sup> DE da Capital;

FÁTIMA APARECIDA GUERINO VALERA, RG 3.724.638, vago em decorrência da exoneração de Sumiko Hanada, ficando classificado na EEPG Prof. Santos Amaro da Cruz, 7<sup>a</sup> DE da Capital;

FRANCISCO JOSÉ ALVES, RG 4.312.927, vago em decorrência da exoneração de Olga Messenais dos Santos, ficando classificado na EEPG Cel Pedro Arribes, 7<sup>a</sup> DE da Capital;

GILBERTO ANTONIO PERA, RG 3.170.854, vago em decorrência da exoneração de Madel Lopes de Angelo, ficando classificado na EESG Prof. José Marques da Cruz, 7<sup>a</sup> DE da Capital;

EDENINA CARVALHO LIMA, RG 4.572.855, vago em decorrência da aposentadoria de Angela Falco Lacerda, ficando classificado na EEPG Barão de Souza Queiroz, 9<sup>a</sup> DE da Capital;

JANETTE SALLES KAMIMURA, RG 4.361.191, vago em decorrência da exoneração de Ivone Buttler Baptista, ficando classificado na EEPG José de Oliveira Orlando, 11<sup>a</sup> DE da Capital;

MARIA CELESTI ROSATI HIGA, RG 6.717.700, vago em decorrência da exoneração de Nanci Aparecida Montanheiro Nascimento, ficando classificado na EEPG Prof. Víctorio Américo Fontana, 6<sup>a</sup> DE da Capital;

EGEU MELLO RIBEIRO, RG 1.132.885, vago em decorrência da aposentadoria de Geralda Célia Ceravolo Pikanus, ficando classificado na EEPG Jose Cândido de Souza, 12<sup>a</sup> DE da Capital;

JOÃO CARLOS LISSE, RG 5.305.362, vago em decorrência da exoneração de Rosa Maria de Oliveira, ficando classificado na EEPG Prof. Davina Aquiles Dias, 17<sup>a</sup> DE da Capital;

MARIA LÚCIA VIANA, RG 7.553.093, vago em decorrência da exoneração de Lucia Rodrigues Lopes Perri, ficando classificado na EEPG Prof. Beatriz de Quadros Leme, 19<sup>a</sup> DE da Capital;

REGINA MARIA DE CAMPOS, RG 3.496.823, vago em decorrência da aposentadoria de Bartira de Oliveira Gomes Saltoni, ficando classificado na EEPG Pedro II, 12<sup>a</sup> DE da Capital;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, II, da L.C. 444-85, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente de Diretor de Escola, padrão 23-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, da SGC-I-DM:

#### DRECAP-1

NANCY FREIPE, RG 3.304.457, vago em decorrência da aposentadoria de Edison Machado de Souza, ficando classificado na EEPG Província de Nagasaki, 4<sup>a</sup> DE da Capital;

#### DRECAP-2

DENISE MARI, RG 4.576.296, vago em decorrência da exoneração de Reinaldo Alves de Moura, ficando classificado na EEPG Stefan Zweig, 5<sup>a</sup> DE da Capital;

PEDRO ALVES NETO, RG 7.438.892, vago em decorrência da exoneração de Osni Edson Fernandes, ficando classificado na EEPG Orlando Silva, 11<sup>a</sup> DE da Capital;

#### DRE-7-Ceste

CLAUDETE DE OLIVEIRA, RG 7.661.325, vago em decorrência da aposentadoria de Euza de Souza, ficando classificado na EEPG do Jardim Gabriel, em Sandira, DE de Itapevi;

CLEUZA MARIA MARTINS, RG 5.556.504, vago em decorrência da exoneração de Cláudia José Thame, ficando classificado na EEPG Prof. Hadia Feres;

JACI PEREIRA DE MENEZES, RG 5.279.406, vago em decorrência do acesso de Franciscina Carvalho de Camargo Britto ficando classificado na EEPG de Vila Helena;

MARIA LUIZ ROCHA, RG 5.311.707, vago em decorrência da aposentadoria de Lucília de Souza, ficando classificado na EEPG Prof. Argemiro Silveira Pucco, todas em Carapicuíba;

TERESINHA DE JESUS GRASSO, RG 6.402.843, vago em decorrência da exoneração de Antonia Aparecida Martinelli Ferrarezi, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro Parque das Flores, em Santa Bárbara d'Oeste;

#### EPE-São José dos Campos

ANTÔNIO BRUNETTO DE CARVALHO, RG 4.441.244, vago em decorrência da exoneração de Maria Fátima Dionisia dos Santos, ficando classificado na EEPG Antônio Vieira, 1<sup>a</sup> DE de São José dos Campos;

MARIA LIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 5.124.515, vago em decorrência da exoneração de Luis Benedicto Furtado, ficando classificado na EEPG Prof. Maria Francisca Santa de Moura Tivolaro, 1<sup>a</sup> São Sebastião, DE de Carapicuíba;

MARIA FOTER DE TAVALHO GUARIZI, RG 4.747.957, vago em decorrência da exoneração de Nilceia de Paula Rocha, ficando classificado na EEPG Prof. Maria Aparecida Broca Melo, em Guaratinguetá;

#### DRE-Sorocaba

NASIR DIAS DA SILVA, RG 4.843.020, vago em decorrência da exoneração de Maria Lúcia Maciel Batista, ficando classificado na EEPG Vereador Odilon Batista Jordão, em Pilar do Sul, DE de Votorantim;

#### DRE-Campinas

ANA MARIA SPAGNOLO TREVISO, RG 8.738.649, vago em decorrência da exoneração de Beaciência Forster Franco Rodrigues, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro Estação de Itatiba, em Limeira, DE de Limeira;

SUELMI CASTRO KIEHLHUTH, RG 7.417.740, vago em decorrência da exoneração de Francisca Xavier de Moraes Caldeira, ficando classificado na EEPG General Porphyrio da Paz, em Paulinia, 2<sup>a</sup> DE de Campinas;

#### DRE-Esperança

MARIA LUIZA BIANCHI BORDUCHI, RG 3.390.839, vago em decorrência da aposentadoria de Wilma Miskey, ficando classificado na EEPG (A) Caetano Zanin, em Araraquara;

NILDA MARIA FERREIRA LUCATO, RG 2.341.632, vago em decorrência da exoneração de Maria Christina Salgado, ficando classificado na EEPG Dr. Tomás Alberto Whately, em Rio Claro Preto;

PÉRICLES SOARES, RG 2.334.595, vago em decorrência da exoneração de Regina Célia dos Santos, ficando classificado na EEPG Paulino Botelho, em São Carlos, DE de São Carlos;

#### DRE-São José do Rio Preto

ADENIVAL TROMBIN, RG 4.174.818, vago em decorrência da exoneração de Sueli de Almeida Rolo Lente, ficando classificado na EEPG José Abrão Melhem, em Américo de Campos DE de Votorantim;

IVETE APARECIDA SOPHIA MARQUES, RG 4.834.214, vago em decorrência da aposentadoria de Nair Zanussi Magalhães, ficando classificado na EEPG Irmãos Ismael, em Onda Verde, DE de Nova Granada;

#### DRE-Bauru

MARIA DE LOURDES MADUREIRA, RG 5.128.056, vago em decorrência da exoneração de Mairi Nunes Pequena, ficando classificado na EEPG Joaquim Rodrigues Madureira, em Bauru, DE de Bauru;

#### DRE-Arapongas

CELINA TAGUENI PITONDO, RG 1.493.218, vago em decorrência da aposentadoria de Eny Silva de Mattos, ficando classificado na EEPG Prof. Celso Meilo Oliveira;

ELIANA BEATRIZ TEHRA MARTINS PEREIRA, RG 5.989.932, vago em decorrência da exoneração de Edna Lucia de Sant'Anna Buchala, ficando classificado na 1<sup>a</sup> EEPG de Ilha Solteira, ambas em Pereira Barreto, DE de Pereira Barreto;

#### DRE-Presidente Prudente

GILDA ARTONI DE CARVALHO, RG 3.621.065, vago em decorrência da aposentadoria de Enilz Mafalda Capellini de Faria, ficando classificado na EEPG Aparecida Aives, em Presidente Prudente;

#### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo	1

<tbl\_r cells="2" ix="1" maxcspan="1" maxrspan="1